



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal Andar 11º Sala 10

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CSUPRI/PMC-SMS-DA-CC

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 07 de julho de 2025.

Processo Administrativo: PMC.2025.00078104-69

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para o Centro de Referência de Saúde da Mulher - CRAIM.

Modalidade: AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **MENDES & BARBOSA PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 71.769.673/0001-59, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 7.142,30 (sete mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor, documento 15297912.

- **FMC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 26.211.388/0001-63, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 861,21 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor, documento 15297912.

Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA, Diretor(a)**, em 07/07/2025, às 16:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15386070** e o código CRC **5F562075**.